



### EDITAL Nº 030/2010-PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 019/2010-PRH e o contido no processo nº 1154/2010-PRO,

### T O R N A P Ú B L I C O

1. A alteração do requisito constante no item 4 do Edital nº 019/2010-PRH, para a área de conhecimento ou matéria abaixo, que passa a ser:

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(05) Canto e Matérias Teóricas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Música - bacharelado em Canto; e</li><li>• Experiência ou atuação comprovada no ensino de canto lírico, em Instituição pública ou privada.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

2. A inclusão na segunda parte do programa de prova, item “02 (duas) Canções Brasileiras” o compositor Alberto Nepomuceno.

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 019/2010-PRH.

Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

*Prof. Dr. Décio Sperandio*  
**Reitor**